



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 151/2021 - TOMADA DE PREÇOS 010/2021**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 04 dias do mês novembro de 2021, às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços” oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DA COSTA MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI E ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e OSAKA CONSTRUTORA EIRELI**. A sessão de habilitação foi realizada no dia 26/10/2021 e as empresas participantes encaminharam Termo de Renúncia do direito de interpor recurso. Todas as empresas participantes foram habilitadas Iniciada a Sessão Pública não houve representante presente das proponentes. Após isso foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura do invólucro contendo a proposta comercial que procedeu à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade. A Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CLASS.</b>
<b>OSAKA CONSTRUTORA EIRELI</b>	68.226,11	1º
<b>3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI</b>	68.855,95	2º
<b>MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI</b>	72.832,99	3º
<b>ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND. E COM. LTDA</b>	75.931,38	4º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Assim, considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **OSAKA CONSTRUTORA EIRELI** que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 68.226,11 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e onze centavos)** A Planilha Orçamentária da proponente será encaminhada a Secretaria de Planejamento para análise e aprovação. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Santo Antônio do Pinhal, 04 de novembro de 2021.

Comissão:

---